

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Vereador: Leandro Batista dos Santos

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para que viabilize estudos e elaboração de projeto, a fim de **viabilizar a construção de uma Capela Mortuária, através da aquisição de um terreno, na localidade de Luanda**, neste Município.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 21 janeiro de 2025.

DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA
Leandro Batista dos Santos
Vereador - Partido PSD

Justificativa

A presente indicação tem como principal objetivo atender a uma solicitação dos moradores da localidade de Luanda, que atualmente enfrentam dificuldades significativas ao lidar com a perda de entes queridos. A falta de um local adequado para a realização de velórios tem levado os moradores a realizarem essas cerimônias em suas próprias residências ou em igrejas da comunidade, o que muitas vezes causa transtornos e desconforto em um momento tão delicado e doloroso.

A construção de uma capela mortuária visa proporcionar aos munícipes de Luanda, bem como também das localidades vizinhas que poderão utilizar o espaço, um local apropriado para velar seus entes falecidos. A ausência de um ambiente harmonioso e acolhedor para esse fim tem gerado um impacto negativo na forma como as famílias lidam com a dor da perda. Um local dedicado ao velório permitirá que os familiares recebam os cumprimentos e as últimas homenagens de amigos e parentes em um ambiente respeitoso e confortável.

Além de oferecer um espaço digno para a despedida, a capela também contribuirá para a saúde emocional da comunidade, permitindo que os moradores compartilhem suas experiências e sentimentos em um ambiente de apoio mútuo. A construção desse espaço é uma ação que pode

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



amenizar o sofrimento dos familiares, proporcionando um momento de reflexão e união em meio à dor da perda.

Portanto, solicitamos que o Senhor Prefeito Municipal interceda em favor desta indicação, possibilitando a realização dessa importante benfeitoria para a população. Além disso, peço o apoio dos ilustres pares para que esta proposta seja aprovada, reconhecendo a sua relevância para atender às necessidades da comunidade da Luanda e das localidades vizinhas em um momento tão sensível. A implementação dessa capela mortuária será um passo significativo para melhorar a qualidade de vida e o bem-estar dos moradores, demonstrando o compromisso da administração com a dignidade e respeito que todos merecem em seus momentos de luto.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

